

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: wj6epd7z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/05/2022 Projeto de resolução nº 324/2022 Protocolo nº 6155/2022 Processo nº 1096/2022</p> | |
| <p>Autor: Dep. Dr. João</p> | | |

Concede o título de cidadão mato-grossense ao senhor Olirio Oliveira dos Santos.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica oncedido o título de cidadão mato-grossense ao senhor Olirio Oliveira dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pela presenet propositura concedemos o título de cidadão mato-grossense ao senhor Olirio Oliveira dos Santos.

Olírio Oliveira dos Santos nasceu em Nova Aurora/PR em 12 de maio de 1962.

Mudou-se do Paraná para Rondônia em 1974, aos 12 anos. Residiu por 26 anos naquele Estado, onde foi líder de associações, paroquial, clube, etc.

Em 2000 mudou-se para Mato Grosso, indo residir no Distrito de Nova União, no município do Cotriguaçu.

Inicialmente atuou no ramo de secos e molhados, posteriormente abriu uma oficina e uma auto peças de motos em 2008 que até hoje funciona.

Possui também um estabelecimento rural voltado para criação de gado de corte.

Tem seis filhos e dez netos.

Em 2020, impulsionado pelo clamor popular foi candidato e se elegeu Prefeito Municipal de Cotriguaçu.

Vem desempenhando com brilhantismo seu mandato contribuindo sobremaneira para o



desenvolvimento do Município.

Pelos motivos expostos entendemos ser o senhor Olirio Oliveira dos Santos. merecedor do título de cidadão mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Maio de 2022

Dr. João
Deputado Estadual